

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

D E C R E T O Nº 006/93, de 06 de Abril de 1993

Dispõe sobre a suspensão do expediente, que específica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente, nas dependências e repartições municipais, nos dias 08 e 09 de Abril de 1993, consagrados a Endoenças e Sexta Feira da Paixão, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 1993.

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume e registrado na data supra

  
( João Claudio Ferreira )

Chefe de Gabinete